



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 253 /2022 – 08/11/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto Federal nº 7508 de 28 de junho 2011 que em seu Art. 30 prevê que compete à CIB-Regional a pactuação sobre a organização e o funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em redes de atenção no âmbito regional, respeitando as diretrizes da CIB-Estadual;
- Os ofícios nº 083/2022 e 091/2022, Dirsup da Irmandade da Santa Casa de Londrina - ISCAL que trata da solicitação de aquisição de 15 unidades de desfibrilador/cardioversor e 90 unidades de monitor multiparâmetros para a Santa Casa de Londrina – ISCAL;
- O Protocolo sob nº 19.462.029-2 que trata da solicitação de Convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde/FUNSAÚDE e a Irmandade da Santa Casa de Londrina para Aquisição de Equipamentos cujo objeto é melhorar e modernizar o parque tecnológico existente do Hospital Santa Casa de Londrina e Hospital Infantil Sagrada Família (filial);
- O Parecer Técnico da 17ª Regional de Saúde, favorável ao convênio de aquisição de equipamentos para a ISCAL prestar atendimento a pacientes do SUS;
- O plano de trabalho anexo ao protocolo nº 19.462.029-2;

Aprovar “ad referendum” a realização de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde/FUNSAUDE e a Irmandade da Santa Casa de Londrina para Aquisição de Equipamentos com valor total solicitado de R\$ 2.997.831,43 (dois milhões novecentos e noventa e sete reais, oitocentos e trinta e um mil e quarenta e três centavos), sendo R\$2.847.939,85 (dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de valor SESA e R\$149.891,58 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e um mil reais e cinquenta e oito reais) de contrapartida do tomador.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK;04
648934962
Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK;04648934962
Dados: 2022.11.09 14:31:27
-03'00'
Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR